

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2302 - 63 Pág(s)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 101,33 (cento e um reais e trinta e três centavos) valor global, sendo o pagamento realizado à vista mediante boleto.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 854/2022, DE 22/09/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 056/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.

CONTRATADO(A): SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERV. DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº 81.915.019/0002-40.

OBJETO: Contratação de curso de reciclagem NR-10 básico, NR-10 complementar SEP - Sistema Elétrico de Potência, para o colaborador Marcos Vinícius de Almeida, o qual está retornando de afastamento de Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária, com fornecimento de ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, e registro perante o CREA/PR.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 760,83 (setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) valor global, sendo o pagamento realizado em 20 dias após o término do curso e apresentação do boleto.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 861/2022, DE 29/09/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 057/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.

CONTRATADO(A): IVANISE DA CRUZ DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 35.442.626/0001-32.

Página 60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.